



## RESOLUÇÃO Nº. 36/2022

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições do processo de escolha de suplentes para o Conselho Tutelar de Minas Novas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

**CONSIDERANDO** a reunião realizada em 12 de agosto de 2022, na qual o CMDCA aprovou processo eleitoral suplementar para eleição de Suplentes para o Conselho Tutelar de Minas Novas.

**CONSIDERANDO** a reunião realizada em 01 de setembro de 2022, na qual a comissão eleitoral informou ao CMDCA sobre as inscrições do processo eleitoral suplementar para eleição de Suplentes para o Conselho Tutelar de Minas Novas.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Prorrogar o prazo de inscrições do processo eleitoral suplementar para eleição de Suplentes para o Conselho Tutelar de Minas Novas.

**Art. 2º.** - As inscrições se prorrogarão dos dias 02/09/2022 á 16/09/2022, podendo ser realizadas de segunda a sexta feira das 08h00 ás 12h00 e das 14h00 ás 17h00, na Sala dos Conselhos, situada na Praça Badaró Junior nº 44, Centro - Sede do CRAS.

**Art. 3º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 02 de setembro de 2022.

Maria Helena Soares Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 05/08/2021 à 20/10/2022)

À PUBLICAÇÃO  
Minas Novas, 05/09/2022  
  
Silvano Martins dos Santos  
PRESIDENTE

